



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 53/2019
De 11 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES DE DIRETOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO AO SERVIDOR DOUGLAS COSTA SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar o servidor **DOUGLAS COSTA SANTOS**, as competências e atribuições para executar, na Câmara de Gás Canalizado desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes atividades de Diretor da Câmara Técnica de Gás Canalizado, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretora Técnica Executiva desta Agência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente